

de Direito Interno do Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, considerando-se as candidaturas entretanto recebidas.

«Aviso n.º 26065/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso na bolsa de emprego público, procedimento concursal externo para provimento do cargo de Director de Serviços de Direito Interno, a que se refere o artigo 19.º, al. b), do Decreto-Lei n.º 117/07, de 27 de Abril e o artigo 13.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril.

2 — Com excepção do vínculo à função pública, são requisitos legais de provimento os constantes do n.º 1 do artigo 20.º, aplicáveis por remissão do n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil exigido:

- a.) estar habilitado com licenciatura em Direito;
- b.) possuir bons conhecimentos e experiência comprovada na área das atribuições do Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros definidas nos artigos 12.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril e, em especial, das competências da Direcção de Serviços de Direito Interno fixadas no artigo 13.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril;
- c.) deter, pelo menos, seis anos de experiência profissional efectiva de contencioso, sobretudo, administrativo mas também, laboral.

4 — Métodos de selecção: cumulativamente, avaliação curricular e entrevista pública.

5 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Luís Serradas Tavares, Director do Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Rosa Batoréu, Subdirectora do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2.º Prof.ª Doutora Margarida Salema d'Oliveira Martins, professora auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e professora associada da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada de Lisboa.

6 — Formalização das candidaturas — deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 e formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido ao Director do Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, dele constando a identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal).

6.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes e, bem assim, da formação profissional detida, comprovada por declaração emitida pelas entidades promotoras das acções em causa;

b) Cópia do certificado de habilitações literárias;

c) Outros elementos instrutórios do *curriculum vitae*, considerados adequados pelo candidato.

7 — Os requerimentos de admissão ao concurso e documentação anexa deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, ao Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral, Ministério dos Negócios Estrangeiros, sito no Largo das Necessidades, 1399-030 Lisboa.

12 de Dezembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

27 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

Despacho (extracto) n.º 7383/2008

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2008 do Director-Geral dos Assuntos Europeus:

José Manuel Gomes da Silva Garcia, assessor do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, promovido nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da lei n.º 10/2004, de 22 de Março, na categoria de assessor principal do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 06 de Março de 2007.

28 de Fevereiro de 2008. — O Chefe de Repartição, *Carlos Paulo*.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

Despacho n.º 7384/2008

1 — Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, ambos, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD, I. P.), através de Aviso publicitado, respectivamente, no *Diário da República* n.º 216, 2.ª série, de 9 de Novembro; no jornal "Diário de Notícias", do dia 15 de Novembro e na Bolsa de Emprego Público (BEP), de 14 de Novembro, com o código de oferta n.º OE200711/0251, todos do ano de 2007, à divulgação da abertura do procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director de serviços da Direcção de Serviços de Gestão, do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P., estabelecido no artigo 6.º, dos Estatutos deste Instituto, aprovados pela Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril, em conjugação com as competências expressas no n.º 1, do artigo 8.º, da citada Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado, artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela lei 51/2005, a escolha recaiu na candidata, Mestre Olga Cristina Pacheco Silveira, por se considerar que reunia as condições mais adequadas ao desempenho do cargo a prover, porquanto, demonstrou, inequivocamente, possuir as melhores condições técnicas para prosseguir as atribuições da respectiva unidade orgânica para a qual foi aberto o mencionado procedimento, em virtude de ser detentora duma vasta e comprovada experiência profissional no exercício de funções no âmbito da coordenação das actividades relativas à administração e gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, assegurar a logística documental e gestão da informação e deter experiência comprovada no exercício de funções dirigentes, nomeadamente, na área do lugar a prover.

3 — Saliente-se, ainda, que a candidata reúne os requisitos legais e o perfil adequado para o desempenho do cargo para o qual foi aberto o respectivo procedimento.

4 — Nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 dos citados artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a Mestre Olga Cristina Pacheco Silveira, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, no cargo de directora de serviços, da Direcção de Serviços de Gestão do IPAD, I. P., com efeitos reportados ao dia 15 de Fevereiro de 2008.

5 — Anexa-se nota relativa ao curriculum académico e profissional do nomeado.

25 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Olga Cristina Pacheco Silveira
Data de nascimento — 24 de Fevereiro de 1970
Nacionalidade — Portuguesa
Habilitações académicas:

Mestrado em Gestão — "Master of Business Administration" (MBA), Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Dissertação subordinada ao tema: "Da adopção da contabilidade digráfica na Administração Pública Portuguesa: seus antecedentes e perspectivas futuras", 2000.

Curso de Estudos Superiores Especializados em "Contabilidade e Administração Fiscal", Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL), 1997.

Licenciatura em "Auditoria Contabilística", ISCAL, 1994;

Actividade Profissional:

Julho de 2007 — Nomeada em regime de substituição para o cargo de Directora de Serviços de Gestão do IPAD, I. P.

Setembro 2004 a Junho 2007 — Destacada pela DGO no secretariado técnico da CNCAP;

Março de 2004 a Agosto de 2004 — Directora do Departamento de Contabilidade, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED);

Dezembro de 1999 a 4 Março de 2004 — Chefe de Divisão de Contabilidade, Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI);

Julho de 1998 a Novembro de 1999 — Destacada no Secretariado Técnico da Comissão de normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP), nomeada por Despacho de 18/1/99 de Sua Ex.ª o Ministro das Finanças;

Outubro de 1995 a Junho de 1998 — Exercício de funções de auditoria interna ao Ministério da Finanças no âmbito da atribuições da Direcção-Geral do Orçamento;

16 de Outubro de 2005 — Ingresso na Direcção-Geral do Orçamento;

Julho de 1991 a Setembro 1995 — Consultora em diversas Instituições públicas para as áreas Administrativas e Financeiras;

Actividade Lectiva:

Desde 2002 colabora com Estabelecimentos de Ensino Superior Público no exercício de funções docentes em cursos de Mestrado e Pós-Graduação em Contabilidade.

Desde 1991 é formadora ministrando cursos na área da sua especialização.

Tem participação como oradora em vários colóquios, seminários e conferências nas áreas da contabilidade, contabilidade do sector público, auditoria e fiscalidade.

Trabalhos Publicados:

Co-autora dos livros: Contabilidade Pública — Legislação, Contabilidade Pública — Casos Práticos, e do manual Contabilidade Orçamental na Administração Pública;

Outras actividades:

Integra o Conselho Executivo do Centro de Estudos de História da Contabilidade da APOTEC.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 250/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Tenente-general Adjunto do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea a), 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e Portaria n.º 390/2002 (2.ª série), de 6 de Fevereiro, nomear o Sargento-ajudante MARME (042225-J) Gustavo Alfredo de Melo Bessa Gomes, para o cargo de “Sargento da Secção de Apoio n.º 2” do Subregisto e Órgãos de Apoio Geral da Missão Militar OTAN e UE, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do Sargento-chefe US (108479) Carlos Jorge Vidal Tormenta Pereira, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 251/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do

Tenente-general Adjunto do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea a), 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e Portaria n.º 390/2002 (2.ª série), de 6 de Fevereiro, nomear Tenente-coronel PILAV (062305-K) Rui José dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas, para o cargo de “Adjunto da Força Aérea” no Estado-Maior da Missão Militar OTAN e UE, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do Coronel PILAV (033948-C) Raimundo Manuel Lourenço Ferreira, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 252/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Tenente-general Adjunto do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea a), 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e Portaria n.º 390/2002 (2.ª série), de 6 de Fevereiro, nomear o Segundo-cabo RC (05333198) Mário Manuel Caixeirinho Nogueira, para o cargo de “Auxiliar” do sub-registo e Órgãos de Apoio Geral da Missão Militar OTAN e UE, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do Cabo-adjunto MMT RC (128459-C) Luciano Fernandes do Amaral, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que a praça agora nomeada assuma funções.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro**Portaria n.º 253/2008**

Através da Portaria n.º 1065-A/2007 de 23 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 226, ficou a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública autorizada a promover a abertura do procedimento por ajuste directo com negociação, com consulta a três entidades, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º conjugado com os nos n.ºs 1 e 2 do artigo 162.º, ambos, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento, com vista à aquisição do “Serviço Móvel Terrestre e Serviços Conexos” para os organismos do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Considerando que, através daquela Portaria, ficaram as entidades nela indicadas, autorizadas a despender o valor global de € 3 068 026,76 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não podendo os encargos resultantes da adjudicação em cada ano económico exceder os seguintes encargos:

a) Ano de 2008	1.534.013,38€
b) Ano de 2009	1.534.013,38€